



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/08/2024 10:20:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0320990**

Apólice Referência: **03-0775-0309351**

Proposta: **4739036**

Controle Interno (Código Controle): **116278360**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750309351**

DADOS DO SEGURADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

CPF/CNPJ: 05.957.363/0001-33 PRAÇA DES. EDGAR NOGUEIRA, S/N, - CEP: 64.000-830 - TERESINA/PI - PI

DADOS DO TOMADOR: INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI

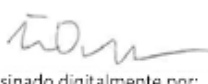
CPF/CNPJ: 05.208.408/0001-77 R CAP ANTONIO JOAQUIM DA PAIXAO 123 SL 102, LOJAS 101 A 110 SALA 102, CENTRO - CEP: 32.041-230 - CONTAGEM - MG

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209333-5 **TECHNOSEG ADMC E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo


ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0320990**
Proposta: **4739036**
Controle Interno (Código Controle): **116278360**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750309351**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 194.136,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 194.136,50	01/08/2024	22/02/2025
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 1.941,37	01/08/2024	22/02/2025
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 194.136,50	01/08/2024	22/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 194.136,50	01/08/2024	22/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$ 106,67
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R\$ 53,33
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/09/2024	22606613	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0320990**
Proposta: **4739036**
Controle Interno (Código Controle): **116278360**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750309351**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Declara-se, para os devidos fins e efeitos, que em virtude de solicitação do Segurado, mediante a(o) mediante a(o) Termo aditivo nº 1º e 2º ao Contrato nº 18/2024, referente ao Contrato Principal, procedemos com a emissão do presente **endosso de majoração do Limite Máximo de Garantia** da Apólice, mediante **acréscimo do valor de R\$2.961,53**, passando o presente documento a ter os valores atualizados conforme descrito no frontispício na “Garantia Contratada”.

Os Limites Máximos de Indenização (LMI) são os que estão descritos no campo “Descrição da Garantia”.

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da Apólice nº 03-0775-0309351.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

Ratificam-se integralmente os demais termos da Condições Contratuais da Apólice, não alterados pelo presente Endosso.